



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede férias à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

À professora municipal **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018.

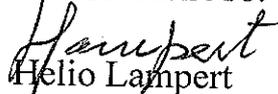
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2018.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aps 19/12/2018.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA